

TEXTO DE DISCUSSÃO Nº. 05/2018

PROPOSTA DE SIMPLIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DO IEGM



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

CURITIBA, ABRIL DE 2018

CURITIBA, OUTUBRO DE 2018



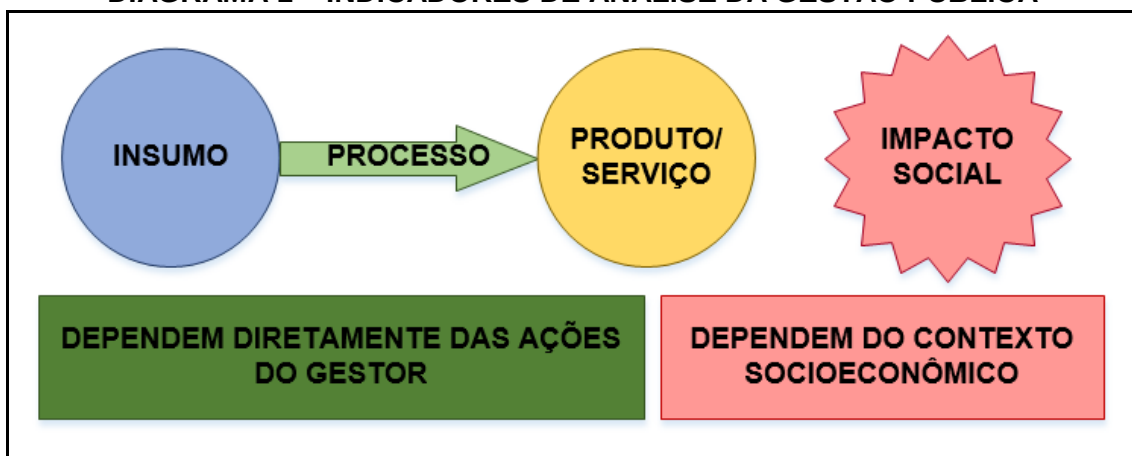
TEXTO DE DISCUSSÃO Nº. 03/2018 PROPOSTA DE SIMPLIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DO IEGM

1. INTRODUÇÃO

1. O objetivo desse texto de discussão é apresentar uma proposta de simplificação do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) a partir da aplicação 2019, focando nas questões relativas a implantação de controles e processos nos serviços públicos municipais avaliados pelo referido questionário.

2. A motivação disso é reforçar a vocação do IEGM como um indicador de processos e seu papel **orientador dos gestores municipais para implantar os processos e controles que são inquiridos nos questionários**. Isso para que estes processos e controles, dado a quantidade e qualidade dos insumos aplicados (recursos financeiros, físicos e humanos), ajudem a gestão a melhorar os resultados de suas políticas públicas (mais e melhores produtos e serviços públicos), para que, por fim, estes tenham impacto no desenvolvimento socioeconômico da sua população, conforme diagrama a seguir:

DIAGRAMA 1 – INDICADORES DE ANÁLISE DA GESTÃO PÚBLICA



Elaboração: Instituto Rui Barbosa.

3. As informações quantitativas e qualitativas dos insumos, do resultado e do impacto de políticas públicas devem ser medidos com os indicadores apropriados. Cabe ao IEGM aprofundar a análise dos processos que são inquiridos no questionário e confrontá-los com os demais indicadores, para se ter um painel de diagnóstico dos serviços públicos em suas diversas fases de implantação, execução e realização (sistema de indicadores de fiscalização).



4. A simplificação do questionário começará a partir da aplicação 2019, com os **questionários de educação e saúde**, que têm muitas informações de insumo e resultado misturados com aspectos de processo. A junção dessas diferentes fases em um único indicador resulta em um número-índice que tem pouca correlação com os indicadores de resultado consagrados, como o IDH-M e o IDEB.

4.1. Gradualmente, propõe-se incorporar os questionários dos “modelos de maturidade” do projeto OCDE-TCU-IRB aos questionários de educação e saúde, inquirindo sobre processos que de fato tenham correlação com melhores resultados nas políticas públicas.

5. No questionário de planejamento, propõe-se acrescentar duas questões ao **questionário de planejamento**, para incluir a análise de processos da estratégia de combate à corrupção nos municípios e excluir as informações orçamentárias

6. Por fim, propõe-se **trocar o atual questionário de governança em tecnologia da informação pelo modelo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**, mais alinhados às normas internacionais de avaliação de governança em T.I.

2. SIMPLIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE EDUCAÇÃO

7. Atualmente, o questionário de educação conta com 59 perguntas, que se desdobram em 129 campos de resposta, conforme Anexo I. Em 21 questões é possível identificar aspectos de processo, as demais questões são aspectos de insumos da rede escolar e resultados, a grande maioria dos quais estão disponíveis em bases de dados oficiais.

8. Para o ano que vem, propõe-se ficar com as 16 das 21 questões de processos e continuar captando informações de 7 questões de insumo (aquelas que possuem pontuação atribuída na atual metodologia do questionário), conforme a proposta em anexo.

9. Fica para ser decidido na reunião da Rede Indicon em novembro a permanência ou não das questões q5, q6, q7, q8 e q17.

10. Conforme o “modelo de maturidade” de análise da educação for construído pelo projeto OCDE-TCU-IRB, suas contribuições serão gradativamente incorporadas ao questionário de educação do IEGM.

10.1. A previsão é que esse modelo seja construído ao longo do ano de 2019.



3. SIMPLIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

11. Atualmente, o questionário de saúde conta com 57 perguntas, que se desdobram em 106 campos de resposta, conforme Anexo II. Em 20 questões é possível identificar aspectos de processo, as demais questões são aspectos de insumos da rede municipal de atenção básica e resultados, a grande maioria dos quais estão disponíveis em bases de dados oficiais.

12. Para o ano que vem, propõe-se ficar com 18 das 20 questões de processos e continuar captando informações de 5 questões de insumo (aquelas que possuem pontuação atribuída na atual metodologia do questionário), conforme a proposta em anexo.

13. Fica para ser decidido na reunião da Rede Indicon em novembro a permanência ou não das questões q4, q5, q22 e q27.

14. Conforme o “modelo de maturidade” de análise da saúde for construído pelo projeto OCDE-TCU-IRB, suas contribuições serão gradativamente incorporadas ao questionário de educação do IEGM.

14.1. Ainda não há prazo para a construção deste modelo.

5. REFORMULAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE PLANEJAMENTO

15. Atualmente, o questionário de educação conta com 48 perguntas, que se desdobram em 57 campos de resposta, conforme Anexo III. Em 37 questões é possível identificar aspectos de processo, as demais questões são aspectos de informações, a grande maioria dos quais estão disponíveis em bases de dados dos próprios Tribunais de Contas.

16. Para o ano que vem, propõe-se ficar com as 37 questões de processos, excluindo aquelas referentes a informações orçamentárias.

17. Além disso, propõe-se adicionar duas questões, referentes à implantação de processos de combate à corrupção:

a) *Antes de efetivar uma contratação, o município consulta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)?*

b) *O Município informa e mantém atualizado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)?*

16. Por fim, fica para ser decidido na reunião da Rede Indicon alterar a fórmula de cálculo do indicador de planejamento: (i) 50% para o questionário; e (ii) 50% para planilha de indicadores, tal como é hoje.



6. ALTERAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

17. Com vistas a melhorar a análise de governança em tecnologia da informação, propõe-se trocar o atual questionário de governança em tecnologia da informação pelo modelo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O questionário será apresentado na reunião técnica da Rede Indicon em novembro e será colocado para deliberação.

7. CONSIDERAÇÕES

18. Os pesos de cada uma das sete dimensões do IEGM se manterão inalterados. Para fins de divulgação dos resultados via Instituto Rui Barbosa, o cálculo do número-índice de cada dimensão será feito com base nas respostas das questões relativas a processos, com a utilização da análise de componentes principais.

19. Fica facultado a cada Tribunal de Contas divulgar os resultados do IEGM com a pontuação atribuída às questões conforme a metodologia original do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

20. O Instituto Rui Barbosa, em conjunto com os técnicos da Rede Indicon, aperfeiçoará continuamente o padrão nacional de validação do questionário do IEGM e os modelos de análise da gestão municipal por meio de indicadores.